DECRETO Nº 5.013, DE 1º DE JULHO DE 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições contidas na Lei Municipal 4.535 de 21 de dezembro de 2015, artigo 7º, item IV, que autoriza o reforço de dotações mediante a anulação de outras dotações, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4320/64.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica autorizado o Departamento Financeiro da Prefeitura de Mococa a Suplementar valor na seguinte dotação:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

02.20.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

02.20.03 – ENCARGOS ESPECIAIS

28.842.0000.0.001 – Principal da Dívida Contratual Resgatada

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada

Fonte: 00.01.0110

Valor: R$ 400.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

02.06.00 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

02.06.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS

04.123.0066.2.102 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 00.01.0110

VALOR: R$ 29.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

02.06.00 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

02.06.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS

04.123.0066.2.102 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 00.01.0110

VALOR: R$ 30.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

02.06.00 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

02.06.01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS

04.123.0066.2.102 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS

4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE: 00.01.0110

VALOR: R$ 19.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

02.16.00 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

02.16.01 –MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

13.392.0071.2.108 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DO DEPART. DE CULTURA E TURISMO

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 00.01.0110

VALOR: R$ 10.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

02.15.00 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

02.15.01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DO DEPTO. TRÂNSITO

26.782.0068.1.095 – AQUISIÇÃO DE SEMÁFOROS

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 00.01.0400

VALOR: 90.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

02.22.00 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.22.01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DO DEPTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.601.0069.2.105 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DO DEPTO. AGRIC. E MEIO AMBIENTE

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 00.01.0110

VALOR: R$ 32.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

02.22.00 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.22.02 – MANUTENÇÃO DO SERM. SERVIÇO DE ESTRADA DE RODAGEM

20.601.0069.2.126 – MANUTENÇÃO DO SERM. SERVIÇO DE ESTRADA DE RODAGEM

3.3.90.30.00 –MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 00.01.0110

VALOR: R$ 111.000,00

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

02.22.00 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.22.02 – MANUTENÇÃO DO SERM. SERVIÇO DE ESTRADA DE RODAGEM

20.601.0069.2.126 – MANUTENÇÃO DO SERM. SERVIÇO DE ESTRADA DE RODAGEM

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 00.01.0110

VALOR: R$ 79.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 1º DE JULHO DE 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal